

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2005, aprovada em 25 de maio de 2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: Concede reajuste ao quadro funcional da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2005.

  
GERALDO GERINO DE MEDEIROS  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2005

Concede reajuste ao quadro funcional da Câmara Municipal e dá outras providências.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

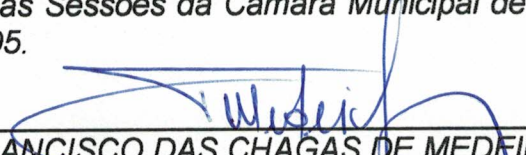
Art. 1º - Ficam reajustado os vencimentos e subsídios dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com a tabela constante do anexo que integra a presente resolução.

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Resolução, ocorrerão por conta das dotações na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 002/2004.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi, RN, 06 de junho de 2005.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GALVÃO .  
PRESIDENTE

  
CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
GERALDO GERINO DE MEDEIROS  
1º SECRETÁRIO

  
RIVALDO CÂNDIDO  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

ANEXO I  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

CARGO	QUANT.	REGIME	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Chefe do Gabinete do Presidente	01	Comissão	CC-2	306,00
Secretário Geral	01	Comissão	CC-1	750,00
Tesoureiro	01	Comissão	CC-1	750,00
Assessor Parlamentar	01	Comissão	CC-2	306,00
Assessor de Imprensa	01	Comissão	CC-2	306,00
Agente Administrativo	01	CLT	–	306,00
Agente de Tesouraria	01	CLT	–	306,00
Datilógrafo	02	CLT	–	350,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CLT	–	306,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001/2005, de 24 de maio de 2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sendo mandado incluir na Ordem do Dia Seguinte, o Projeto acima citado, para ser submetido em primeira discussão e votação, já que o referido projeto foi dispensado das Comissões.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2005.

  
GERALDO GERINO DE MEDEIROS  
1º SECRETÁRIO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em Segunda e última discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 001/2005, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2005.

  
GERALDO GERINO DE MEDEIROS  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

**REMESSA E ARQUIVAMENTO**

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Lei aos órgãos competentes e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2005.

---

**GERALDO GERÂNIO DE MEDEIROS**  
1º SECRETÁRIO